



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 416, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova Contrato Acadêmico nº 15/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (FADEX).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.029639/2025-45 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado Contrato Acadêmico nº 15/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (FADEX), com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Apoio aos Estudos de Tráfego e Transporte Voltados para Planejamento da COP 30 Belém-PA”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão– CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 852, de 25 de junho de 2025, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ05/2025-CT-111-NVPJ/PG, parte integrante deste contrato, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Extraordinária para a COP-30 da Casa Civil da Presidência da República.

Teresina, 20 de agosto de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria